



CÂMARA MUNICIPAL DE
ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. ____/2026

Dispõe sobre a criação do “Dia Municipal do Surf” neste município de Anchieta/ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o “Dia Municipal do Surf”, a ser celebrado anualmente no dia 20 de junho, devendo a data ser incluída no calendário de eventos do município.

Art. 2º. O Poder Executivo, regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 25 de fevereiro de 2026.


Pablo Florentino
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE **ANCHIETA** ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o **Dia Municipal do Surf**, a ser comemorado anualmente no calendário oficial do Município no dia 20 de junho, como forma de valorização de uma das práticas esportivas mais tradicionais, inclusivas e representativas da nossa identidade cultural e turística.

O surf é muito mais do que um esporte: trata-se de um estilo de vida que promove saúde, disciplina, respeito à natureza e inclusão social. Em nosso município, que possui forte ligação com o litoral e com as atividades marítimas, o surf desempenha papel relevante na formação de jovens atletas, na geração de oportunidades e no fortalecimento do turismo esportivo.

A criação do Dia Municipal do Surf permitirá incentivar a prática esportiva entre crianças, adolescentes e adultos, além de promover possíveis ações de educação ambiental voltadas à preservação das praias e do ecossistema marinho, estimular o turismo e a economia local por meio de eventos, campeonatos e atividades culturais, bem como, valorizar atletas, instrutores e projetos sociais ligados ao surf em nosso município.

Além disso, a data poderá integrar o calendário oficial de eventos esportivos da cidade, fortalecendo políticas públicas de esporte, lazer e inclusão social.

A escolha do dia 20 de junho para celebrar o "Dia Municipal do Surf", refere-se a data do Dia Internacional do Surf.

Diante da importância esportiva, cultural, ambiental e econômica do surf para o município, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Plenário Urias Simões dos Santos, 25 de fevereiro de 2026.


Pablo Florentino
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350035003200360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Pablo Florentino** em 25/02/2026 10:02

Checksum: **927E24C857C08F611E683575FF1D4E388C8E413E153E37FD3DCC2AD08157DC6B**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350035003200360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.